

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022, DO ADMINISTRADOR LUCAS MICHELON.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, por unanimidade de seus membros e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo art.193, V, do Regimento Interno da Câmara, propõe a adoção do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, Processo nº 000733-0200/22-1, relativo ao Exercício 2022, tendo como administrador Lucas Michelin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal Grande/RS, 27 de janeiro de 2025.

Ver. Luiz Carlos Soares Gomes
Presidente

Ver. Geovani Uliana Barbieri
Vice-Presidente

Ver. Aírto Jose Garlet
Secretário